



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA Nº 190523.01/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, Estado do Ceará, **Sr. Francisco Wellington Vale Pinto**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo e de acordo com o Decreto Nº 007/2005 da Lei Nº. 521, de 25 de fevereiro de 1993.

Art. 1º. – Conceder a Diretora de Recursos Humanos, deste município, a **Sra. INEIZIANE DA SILVA FERNANDES**, portador do CPF de nº. 062.559.263-89, uma **(01) diária de servidor**, com valor individual de **R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)**, para custeio de despesa na cidade de Sobral, Estado do Ceará, no dia 23 de maio de 2023, para participar da **Oficina PROCESSO DE RESSARCIMENTO DE CESSÃO**.

Art. 2º. – A despesa decorrente desta Portaria será empenhada ordinariamente na respectiva dotação orçamentária vigente.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de maio de 2023.

Cientifique-se e cumpra-se.


Francisco Wellington Vale Pinto
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICADO EM: 19/05/2023
Prefeitura de Reriutaba